Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 25 de janeiro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 1.887,85 (Um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos recursos o Superávit Financeiro 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto se faz necessário, para movimentação dos recursos da Emenda Parlamentar - Portaria 3.235/2020 (Estruturação de Unidade Especializada em Saúde-Fisioterapia), recebida em 16 de junho de 2021, que possui saldo financeiro para aplicar nesse exercício, de rendimentos de aplicação financeira, como SUPERÁVIT do exercício de 2021, sendo necessário abertura de contas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Em Exercício

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4081/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 1.887,85, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.887,85 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 1.887,85
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R$ 1.887,85
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.303 – Estrutur. Unid. Especializada em Saúde – Emenda Parlamentar nº 3235/2020 – Recurso
4505.....R$ 1.887,85
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.887,85

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.887,85

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos por Superávit Financeiro 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

BUTIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

BUTIÁ

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.

Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

Butiá, 17 de janeiro de 2022.

MEMORANDO nº006/2022

Solicitamos por meio deste a abertura de CRÉDITOS ESPECIAIS, para suplementação de despesas, de diversos recursos, por SUPERÁVIT do exercício de 2021, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	ABRIR DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAR VALOR
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 4.172,53
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**3.3.90.36.00.00.00**-Outros Serv.Terc.Pessoa Física	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 1.000,00
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**3.3.90.39.00.00.00**-Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 15.000,00
2.107-FES-Farmácia Cuidar Bem+ Porte II	**4.4.90.52.00.00.00**-Equip.e Material Permanente	**4050**–Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterap.	R$ 30.000,00
1.286-Incr.Temp.Atenç..Básica-Emenda 37930011- 2020	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo.	**4500**–CUSTEIO-Atenção Básica	R$ 2.550,00
1.270-Incr.Temp.Atenç..Básica-Emenda 366010- 2019	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4500**–CUSTEIO-Atenção Básica	R$ 994,17
1.304-Incr.Temp.Atenç..Básica-Emenda 8100794- 2021	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4500**–CUSTEIO-Atenção Básica	R$ 158,95
2.307-Enfr..Emerg.Saude (Centro COVID19) Port.1.797/2020	**3.3.90.30.00.00.00**-Material de Consumo	**4501**–CUSTEIO-Atenção de Média e Alta Complexidade	R$ 1.840,28
1.303-Estrut.Rede Especializada Em.Parlam.	**4.4.90.52.00.00.00**-Equip.e Material Permanente	**4505**-INVESTIMENTO-Atenção Básica	R$ 1.887,85

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Conta = 480 - Rend.Aplic.Fin.- Estrut.Rede Serv.Atencao Basica - 1.3.2.1.00.1.1.01.03.35

Saldos ate Dezembro/2021

Valor Previsto	=	100,00
Arrecadado no Mes ...	=	449,34
Arrecadado Acumulado	=	1.887,32
Diferenca	=	1.787,32

Saldo Anterior : 1.437,98-

Movimentacao

Data	Historico	No e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
06/12/2021	Arrecadacao da Receita nov/2021			9092 CEF-C/FMS-ESTRUT.UNID.ATENCAO ESPEC.SAUD	449,34-

Arrecadado no dia : 449,34-

Total Arrecadado : 1.887,32-

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Jan/2022, 12h e 12m.